



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel:34541008 Ramal:205

Gabinete do Vereador Júlio César T. Ladeira

CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ  
RECEBIO ORIGINAL  
em 19 de 03 de 2020  
M. L. S.  
P/ J. ANÍSIO F. DE SOUZA  
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 882 DE 19 MARÇO DE 2020.

Aprovado em 19 Votação

Em 10/06/2020

Promulgo o Presente Projeto de  
Decreto Legislativo Transformando-o em  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 912  
Caetité, 17 de Junho de 2020

*Dá denominação da Rua Edimilson Vieira Lemos  
(Boquinha) a uma das artérias no loteamento  
Vitória Régia em nossa Cidade.*

  
Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira  
Presidente

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

### DECRETO LEGISLATIVO

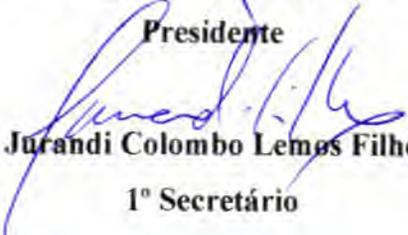
**Artigo 1º** - Fica denominada de Edimilson Vieira Lemos (Boquinha), a Rua projetada no Loteamento Vitória Régia em nossa Cidade. (Conforme cópia anexada).

**Artigo 2º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 19 de março de 2020..

  
Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira  
Presidente

  
Jurandi Colombo Lemos Filho  
1º Secretário



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel:34541008 Ramal:205

Gabinete do Vereador Júlio César T. Ladeia

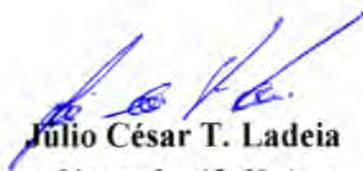
---

## JUSTIFICATIVA

Nascido em 04 de outubro de 1954, na cidade de Caetité, Edimilson Vieira Lemos, filho de Diniz e Dalva Lemos, sempre teve Caetité como o seio familiar e afetivo. Irmão e filho sempre acolhedor, constituiu família com Inês Junqueira Lima, com a qual teve cinco filhos. Já no início da fase adulta, ingressou como funcionário do Banco do Brasil de Caetité, onde fez carreira e acumulou colegas e amigos. Sempre com abraço e sorrisos amistosos, Edimilson Lemos, conhecido como (Boquinha), trazia consigo o semblante de alegria e sinal de companheirismo.

Boquinha, Homem de bem, de conduta exemplar, estará sempre presente na lembrança dos familiares e dos amigos, sendo recordado pela sua contagiante forma de cativar tudo que se encontrava ao seu redor e de manter a família sempre unida.

Sala das Sessões em, 19 de março de 2020.

  
**Júlio César T. Ladeia**  
Vereador(Julão)

